

Estudo Técnico Preliminar 203/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67278.007739/2024-49

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material de Consumo para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a aquisição de materiais para o apoio do atendimento aos pacientes do SISAU, necessitados de tratamento intensivo no CTI do HACO, provendo a redução da morbidade e mortalidade associada com a doença crítica, mantendo a função orgânica e restaurando a saúde.

Tal aquisição visa manter o padrão de qualidade assistencial dos serviços ofertados por este hospital e a falta de tais materiais pode colocar em risco a saúde dos pacientes e a qualidade da assistência, sendo, portanto indispensáveis para o fim a que se destinam. As quantidades de consumo visam atender também uma maior demanda, caso venha ocorrer.

O objeto licitado se enquadra na definição bens comuns nos termos do inc. XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A utilização do sistema de registro de preços se enquadra no Dec. nº 11.462, de 31 março de 2023, por ser mais conveniente a aquisição dos bens com previsão de entregas parceladas e além de, pela própria natureza do objeto, não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão Médica	MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA Maj Méd

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto licitado se enquadra na definição bens comuns conforme definido pelo art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133 /2021, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Estima-se duração de 12 (doze) meses o período de vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/21;

O prazo de entrega do material é de 10 dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

O local de entrega dos materiais do serviço será: HACO – Setor de Farmácia: Av. Guilherme Schell, 3950 – Bairro Fátima – Canoas/RS, Bairro Nossa Senhora das Graças - Canoas – RS de segunda a sexta-feira das 09 h às 17:00 h;

As licitantes vencedoras dos itens 01 ao 05 da tabela constante no campo 7, deste ETP deverão fornecer ao HACO, em regime de Comodato o seguintes equipamento:

Aparelho de Ultrassom venoso para uso durante a inserção do Cateter.

Caso solicitado pela contratante, os equipamentos deverão ser apresentados junto com as amostras dos respectivos itens.

O equipamento em comodato ficarão sob responsabilidade de uma equipe do HACO designada para tal fim que deverá garantir as boas condições de armazenamento e conservação dos equipamentos, distribuição pelas alas do hospital e deverá manter contato com a empresa ganhadora para eventuais substituições que se fizerem necessárias.

Os materiais fornecidos devem ser novos e compatíveis com os equipamentos e redes a que se referem, além de possuírem os devidos registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Será sugerido que os materiais sejam fornecidos, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis e que garantam a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, para evitar danos e descartes desnecessários de materiais;

As empresas fornecedoras, ainda, deverão possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela vigilância sanitária, quando isso for exigido para comercialização /industrialização/distribuição do material a ser fornecido.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Art 9º, inciso III, alíneas (a), (c) e (d), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Em relação aos itens 1 ao 5, constantes na tabela do campo 7 deste Estudo Técnico Preliminar, vislumbram-se três alternativas para a disponibilização dos mesmos, conforme detalhamento a seguir:

a) compra dos insumos centralizada via CAE; foi analisada através de contato com a Diretoria de Saúde - DIRSA a possibilidade de adquirir os itens em ATAS de Registro de Preços vigentes no Centro de Aquisição Específica - CAE, no entanto foi observado que haveria dificuldade na logística de transporte dos materiais do Rio de Janeiro-RJ até Canoas- RS.

b) aquisição de insumos sem comodato: A instalação dos Cateteres de PICC, sem uso de Ultrassom, não é recomendada tendo em vista o risco de lesão em nervos e demais órgãos adjacentes, além do risco de insucesso na instalação e desperdício de material, salientamos que o HACO não dispõe do equipamento específico disponível (Ultrassom venoso portátil), para utilização a beira leito na Unidade de Terapia Intensiva.

c) compra dos insumos com comodato de aparelho ultrassom portátil: Em atenção à demanda, destacamos que o modelo de fornecimento por comodato vinculado ao fornecimento de insumos apresenta significativa vantagem frente às modalidades tradicionais de aquisição ou locação de equipamentos. Esse modelo elimina a necessidade de investimento inicial para aquisição dos equipamentos, o que representa uma importante economia de recursos públicos, especialmente em contextos de restrição orçamentária, tendo em vista que atualmente um aparelho de Ultrassonografia portátil custa cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme imagem a seguir:



Ultrassom Portátil Acclarix Ax2 Edan
R\$ 94.700,00 agora
R\$ 12.460,53/mês x 8
MA Hospitalar
Devolução em até 7 dia(s)



X3Pro - Aparelho De Ultrassom Portátil Para Diagnóstico Por Image...
R\$ 77.352,63
BCMED



Ultrassom Portátil Modelo M6 - Medicalway
R\$ 115.050,00 agora
R\$ 115.050/mês x 6
Life Center Shop
Devolução gratuita em até 7 di...



Ultrassom Portátil SONOSITE M-TURBO
R\$ 72.653,00
Portal do Médico

O valor citado anteriormente seria o custo direto com a aquisição do equipamento, tal valor seria acrescido de outros custos indiretos tais como;

a) custo que a Administração terá com o processo licitatório, alguns estudos apontam que em média tal valor gira em torno de R\$ 15.000,00 a 30.000,00 a depender da complexidade da licitação.

b) manutenção preventiva e corretiva no equipamento, em média tal custo gira em torno de R\$ 3.000.00 (três mil reais) mensais, valor que poderá ser acrescido a depender de custo com materiais e peças de reposição, conforme imagens abaixo:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 3.328,00		
Valor corrigido em 1,26% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 16/06/2025)					
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA			Data: 27/03/2025 00:00		
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE VENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DA MARCA CAN ON PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)			Modalidade: Inexigibilidade de Licitação		
Descrição: MANUTENCAO E REPARO EM EQUIPAMENTO - USO MEDICO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. ULTRASSOM CANON, MODELO: TUS A-300 - PATRIMONIO: 481560, N/S: B3F21Y2587 (QUANTIDADE EM MESES)			SRP: NÃO		
			Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 155125		
CatSer: 16055 - Manutenção e Reparo em Equipamento - Uso Médico			Lote/Item: /2		
			Ata: N/A		
			Homologação: 27/03/2025 00:00		
			Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
			Quantidade: 12		
			Unidade: UNIDADE		
			UF: RS		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
46.563.938/0001-10	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA				R\$ 3.328,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AVENIDA CECI, 328	LAIS	(11) 4134-0055	concorrencia@br.medical.canon

A aquisição de insumos com comodato de equipamentos transfere ao fornecedor a responsabilidade integral pela manutenção preventiva e corretiva, calibração e eventual substituição dos equipamentos, o que mitiga riscos operacionais, evita a paralisação dos serviços e reduz encargos administrativos relacionados à gestão técnica dos bens.

Outro ponto relevante é o acesso contínuo a tecnologias atualizadas, uma vez que o fornecedor tende a disponibilizar equipamentos modernos e em conformidade com as normas regulatórias, sem que haja necessidade de novos processos licitatórios para atualização do parque tecnológico.

O modelo também proporciona maior controle e transparência na contratação pública, ao permitir a separação entre os custos referentes aos insumos e à cessão dos equipamentos, o que facilita a fiscalização, a contabilização e o acompanhamento da execução contratual. Destaca-se ainda que, diferentemente da locação, o uso do equipamento em comodato é gratuito, gerando uma economia adicional para a Administração Pública.

Dessa forma, o comodato se mostra como uma solução eficiente, econômica e alinhada às boas práticas de gestão pública, especialmente quando vinculada a contratos de fornecimento continuado de insumos devidamente compatíveis e certificados.

Considerando o exposto acima, esta Equipe de Planejamento optou pela realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços – SRP, com comodato de aparelho de ultrassom venoso para os grupos 1 e 2, pois a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas NÃO obrigará a Administração a contratar, possibilitando a aquisição das quantidades que realmente serão aplicadas.

6. Descrição da solução como um todo

Em razão da necessidade de manutenção do funcionamento pleno e contínuo das unidade assistenciais do HACO, a necessidade de aquisição desses materiais devem ocorrer de forma sistemática, de acordo com o que a rotina exigir.

A adoção de Sistema de Registro de Preços, destarte, mostra-se uma solução adequada, pois permite que os preços fiquem pré- definidos por período significativo, cabendo ao Seção de Farmácia Hospitalar - SFARM gerenciar os estoques e, conseqüentemente, as necessidades de reposições e de emissões de Notas de Empenho, conforme o fluxo já praticado por esta subdivisão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Na definição de quantidades para aquisição, buscou-se harmonizar as especificidades /características de cada tipo de material, com base nos seguintes aspectos: taxa de ocupação do CTI; condições de emprego desses materiais, necessidade mínima de estoque, validade dos materiais após instalação e calculo da média de consumo para cada material. De acordo com esses critérios, foi calculada uma média de consumo para cada um dos itens do pregão. Ademais, ressalta-se que houve troca do sistema de gerenciamento de estoques utilizado pela SFARM, com isso no sistema atual não há possibilidade de gerar históricos de consumo devido a falta do módulo de suprimentos.

Quanto aos demais itens trata-se de materiais que não constaram no Pregão supracitado. Diante disso, as quantidades definidas foram:

Item	Material	Quantidade PE 90010/24	Quantidade Solicitada
1	Kit para punção vascular (guias /anguladores de agulha para ultrassom 21g)	120	100
2	Kit para punção vascular (guias /anguladores de agulha para ultrassom 20g)	120	100
3		300	200

	Dispositivo para fixação e estabilização de cateter venoso por inserção periférica (PICC)		
4	Cateter central de inserção periférica (picc 4.0 fr) Mono lúmen	165	100
5	Cateter central de inserção periférica (picc 5.0 fr) duplo lúmen	165	100
6	Bolsa coletora fecal com capacidade de armazenamento de 1000ml, Caixa c/ 10 bolsas	20	10
7	Dispositivo para desvio de fezes líquidas ou semilíquidas com cateter de silicone	20	10
8	Cateter Central Duplo Lumen	150	100
9	Cateter Central Triplo Lúmen	105	50
10	Sistema implantável p/ estimulação cardíaca	08	05
11	Sistema fechado aspiração traqueal	55	50
12	Fixador para cânula de traqueostomia adulto	270	200
13	Fixador para tubo endotraqueal oral adulto	850	500
14	Bolsa pressórica	15	10
15	Kit cateter duplo lúmen para terapia renal, 15cm	60	40
16	Kit cateter triplo lúmen para terapia renal, 15cm	68	40
17	Kit cateter duplo lúmen para terapia renal, 20cm	55	60
18	Cateter central, venoso, mono-lúmen	115	100
19	Conector para solução parenteral sistema fechado que mantenha pressão positiva	1100	500

20	Material p/ vni - cpap / bipap, tipo 1: máscara facial total	04	05
21	Conjunto de cateterização arterial para monitorização invasiva por técnica de Seldinger, cateter 22GA	130	100
22	Conjunto de cateterização arterial para monitorização invasiva por técnica de Seldinger, cateter 20GA	178	150
23	Kit transdutor de pressão descartável adulto	305	300
24	Tubo endotraqueal Calibre 7,0	40	35
25	Tubo endotraqueal Calibre 7,5	40	35
26	Tubo endotraqueal Calibre 8,0	78	65
27	Tubo endotraqueal Calibre 8,5	85	80
28	Tubo endotraqueal Calibre 9,0	85	60
29	Máscara de oxigênio facial de não-reinalação com reservatório – tipo Hudson	13	20
30	Cateter Mount	08	05
31	Braçadeira (manguito) PNI Tamanho Adulto	24	15
32	Braçadeira (manguito) PNI Tamanho Obeso	20	10
33	Conector T conector p/ circuito ventilatório, uso médico	16	10
34	Película adesiva, curativo para cateter central	500	10
35	Almofariz (Gral) de porcelana com pistilo 50ml a 100ml	08	500
36	Fita adesiva hipoalergênica	80	80
37	Kit para drenagem de tórax com frasco coletor rígido	30	50
38	Dreno torácico nº28	30	20
39	Dreno torácico nº30	30	30
40	Dreno torácico nº32	30	30
41	Cânula para traqueostomia com balão, calibre 7,0	20	15
42	Cânula para traqueostomia com balão, calibre 7,5	20	15
43	Cânula para traqueostomia com balão, calibre 8,0	24	20
44	Cânula para traqueostomia com balão, calibre 8,5	26	20
45	Cânula para traqueostomia com balão, calibre 9,0	26	20
46	Cânula para traqueostomia com balão, calibre 10,0	13	10
47	Reanimador manual (Ambu) adulto	18	15
48	Circuito Respiratório para umidificador modelo AIRVO 2	60	40
49	Cânula Nasal Adulto para sistema de Alto Fluxo em material flexível e macio tamanho S	40	15
50	Cânula Nasal Adulto para sistema de	60	50

	Alto Fluxo em material flexível e macio tamanho M		
51	Cânula Nasal Adulto para sistema de Alto Fluxo em material flexível e macio tamanho L	50	40
52	Seringa preenchida com 10 ml de solução salina de cloreto de sódio a 0,9%	800	500
53	Filtro bacteriológico/viral umidificador.	500	350
54	Bateria de videolaringoscópio	06	03
55	Lâmina compatível com videolaringoscópio lâmina nº 3,0, curva	60	40
56	Lâmina compatível com videolaringoscópio lâmina nº 4,0, curva	60	40
57	Conjunto de banho, uso hospitalar	Sem histórico	400
58	Escova Dental Adulto com aspiração	Sem histórico	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 883.529,35

Os preços unitários estarão contemplados em campo próprio do Termo de Referência. O valor estimado total da aquisição, refere-se ao somatório dos valores totais por item a serem adquiridos, sendo estes calculados através da multiplicação entre o valor de referência unitário obtido na orçamentação e a quantidade estimada de aquisição para cada um deles, resumidos em Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens do referido processo serão licitados de forma parcelada e individualizada, dada sua características divisível, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de escala para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, com exceção dos seguintes itens:

1 ao 10 constante na tabela do item 1.1 do Termo de Referência 42/2025 (anexo ao subprocesso) - Cateter central de inserção periférica PICC, Dispositivo para fixação do Cateter de PICC e Kit introdutório para cateter de PICC, é de extrema necessidade que tais itens sejam compatíveis entre si, uma vez que necessitam de perfeito encaixe para o seu devido funcionamento, bem como a necessidade de fornecimento em regime de comodato de aparelho/ultrassom para a introdução dos mesmos, desta forma os itens serão licitados em Grupo.

10 e 11 constante na tabela do item 1.1 do Termo de Referência 42/2025 (anexo ao subprocesso) - Bolsa coletora fecal e Dispositivo para desvio de fezes líquidas ou semilíquidas com cateter de silicone flexível 22mm de diâmetro, é de fundamental importância que tais itens sejam compatíveis entre si, pois caso contrário poderá ocorrer extravasamento de líquidos e transtornos para os pacientes.

A formação dos grupos acima mencionado evitará o desperdício de materiais, por motivo de incompatibilidade de conexões e proporcionará uma maior economia dos recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER), pelo Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO), sob o código de planejamento 120629/000023/2025 - "Aquisição de Material de consumo para o CTI", em consonância ao que preconiza o §1º do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Propiciar as condições necessárias para a aquisição de materiais para o apoio do atendimento de militares e dependentes da Aeronáutica, necessitados de tratamento intensivo no CTI do HACO. Esta aquisição de materiais visa manter o padrão de qualidade assistencial dos serviços ofertados por este hospital e a falta de tais materiais pode colocar em risco a saúde dos pacientes e a qualidade da assistência, sendo, portanto indispensáveis para o fim a que se destinam.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providência para a solução a ser licitada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A empresa deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG.

De acordo com o Art. 5º. da IN 01/2010, com intuito de prevenir impactos ambientais serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental dos licitantes:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

15. Acesso a Informação

As informações geradas neste estudo preliminar e nos demais documentos não incorrem em nenhum dos casos previstos no art. 23 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou seja, não são passíveis de classificação nos termos da referida Lei.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Viável, pois a contratação esta prevista no calendário anual de aquisição da OM e há demanda para tal.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS LUCAS LIMA SANTOS

Equipe de planejamento

RAFAEL SOUSA DE OLIVEIRA

Equipe de planejamento

RAFAELA CARDOSO TAMIOSSO MARASCA

Equipe de planejamento

LUCIANA HOROVITZ

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP_120629-000203-2024
Data/Hora de Criação:	18/06/2025 14:40:06
Páginas do Documento:	9
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	10
Hash MD5:	e36f7b8dddcca4dfe655cb876e51c05c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RAFAELA CARDOSO TAMIOSSO MARASCA no dia 18/06/2025 às 12:05:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RAFAEL SOUSA DE OLIVEIRA no dia 18/06/2025 às 12:30:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento MATEUS LUCAS LIMA SANTOS no dia 18/06/2025 às 15:04:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALEXANDRE MARINHO VALERO no dia 18/06/2025 às 20:11:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANA HOROVITZ no dia 24/06/2025 às 16:48:16 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO